



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIV – Edição N.º 374 – Itajá/RN, 22 de Maio de 2015  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO

## PODER EXECUTIVO

Francisco Siqueira de Brito  
**Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

João Firmo Lopes  
**Presidente**

Naciso Martins Xavier  
**Vereador**

Francisco das Chagas Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 374 – Itajaí/RN, 22 de Maio de 2015

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETOS

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### Termo de Homologação e Adjudicação da Chamada Pública nº 01/2015

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 26 de 17/06/2013 (FNDE), aplicando-se subsidiariamente as determinações da Lei Federal 8.666/93, **homologo e adjudico** o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015**, para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tal como consta do Processo de Licitatório nº 034/2015 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, em favor dos seguintes Agricultores:

**ANTÔNIO SEGUNDO DA SILVA**, vencedor dos itens Banana, Jerimum, coentro, melancia e pimentão com proposta no valor de **R\$ 19.999,80 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**; **Maria das Neves da Silva** venceu os itens Mamão, Pimentão e Tomate com proposta global no valor de **R\$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais)**; e **João Bosco Ferreira** vencedor dos itens Cebola branca e melão com proposta global no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.  
Itajaí/RN, 19 de maio de 2014.

**Francisco Siqueira de Brito**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 / Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE./ CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: Antônio Segundo da Silva, CPF: 029.245.294-25/ valor: R\$ 19.999,80 / PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃO / SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL / 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 2.049 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAE PROJ./ATIV.: 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental PROJ./ATIV.: 2.058 - Manutenção do Programa Merenda na Escola/ Infantil PROJ./ATIV.: 2.060 - Manutenção do Setor do Ensino Infantil NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 11/14 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009/ DATA ASSINATURA: 20/05/2015 / vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 / Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE./ CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: João Bosco Ferreira, CPF: 429.990.304-87/ valor: R\$ 20.000,00 / PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃO / SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL / 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 2.049 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAE PROJ./ATIV.: 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental PROJ./ATIV.: 2.058 - Manutenção do Programa Merenda na Escola/ Infantil PROJ./ATIV.: 2.060 - Manutenção do Setor do Ensino Infantil NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 11/14 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009/ DATA ASSINATURA: 20/05/2015 / vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 34/2015 CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 / Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE./ CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: Maria das Neves da Silva, CPF: 750.430.334-87/ valor: R\$ 19.998,00 / PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃO / SUB-FUNÇÃO.: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL / 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 2.049 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar-PNAE PROJ./ATIV.: 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental PROJ./ATIV.: 2.058 - Manutenção do Programa Merenda na Escola/ Infantil PROJ./ATIV.: 2.060 - Manutenção do Setor do Ensino Infantil NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 11/14 / FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009/ DATA ASSINATURA: 20/05/2015 / vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015.

### REAVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2015-SME

O Município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46, por meio da Sua Secretaria de Municipal de Educação – SME torna Público o Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2015-SME.

Objeto: A presente Chamada Pública tem como objeto a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Data de abertura das Propostas: 11 de junho de 2015.

Hora: 09h00min (nove horas)

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede do Executivo Municipal - Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-00.

Informações e aquisição do Edital: Das 08h00min as 13h00min na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-00.

Itajaí/RN, 22 de maio de 2015.

Geiza Guimarães Silva

Presidente da CPL.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2015  
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015  
OBJETO: **Aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, inclusive psicotrópicos, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Itajá/ Fundo Municipal de Saúde.**  
RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO

**RELATÓRIO**

Trata a presente de resposta a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa E S LOPES DA SILVA, encaminhada para este Pregoeiro, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, contra os termos do Edital do Pregão Presencial n° 023/2015. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN responde à impugnação apresentada, nos termos legais e conforme os fundamentos a seguir:

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Preliminarmente, reconhece o Pregoeiro à tempestividade da impugnação por atender o disposto o art. 12 do Decreto 3.555/200.

O Pregoeiro então após o recebimento do Pedido de Impugnação da referida empresa solicitou da Assessoria jurídica desta Prefeitura que emitisse parecer a respeito da solicitação do licitante. A assessoria jurídica emitiu parecer com suas considerações, que foi integralmente acatado por este Pregoeiro, o qual integra esta resposta para todos os fins, como se nela estivesse transcrito. Tal parecer encontra-se anexado aos autos do processo do referido Pregão Presencial.

**DA DECISÃO**

Pelo exposto, decide o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá **DAR PROVIMENTO**, parcial, à impugnação apresentada pela empresa E S LOPES DA SILVA, mantendo, desta forma, o item da qualificação técnica com a apresentação de atestado de capacidade técnica, porém sem a exigência de reconhecimento de firma em cartório e exigência apresentação de contrato além da exigência de acompanhamento das notas fiscais.

Fica alterada a data do certame para 03 de junho de 2015 às 08h30min.

Mantem-se as demais condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial N° 023/2015.

Itajá/RN, 20 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 40/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos de média e alta complexidade, inclusive psicotrópicos, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Itajá/ Fundo Municipal de Saúde.

Data de Abertura: 22/05/2015

Hora: 08h30min

A Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, Francisco Lindemberg da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO efetuada no Edital em epígrafe, quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no item 6.1.4, passará a ler-se:

6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.**

**Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA Agencia Nacional de Vigilância Sanitária da sede da empresa;**

**Alvará de funcionamento expedido pela vigilância Sanitária do estado sede da empresa, ou ainda protocolo de entrada do mesmo.**

No tocante a data e horário de abertura leiam-se:

03 de junho de 2015.

Hora: 08h30min.

Itajá/RN, 20 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 09/06/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Conserto da bomba injetora do veículo Micro-ônibus MB Apolo Vicino de placa MZD 5390. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajá/RN, 22 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 08/06/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa(s) para Locação estrutura de som e luz para Eventos Socioculturais a serem realizados no município de Itajá/RN no ano de 2015. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min às 13h00min o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajá/RN, 22 de maio de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

**CONTRATOS**

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança do elemento orçamentário do contrato n° 147/2015, descrita na cláusula 10ª. A CONTRATADA: **ALIDIANE DAVINO DE LIMA**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 400.314.018-48; lotada na Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder Executivo – 2.06.02 – Secretaria Municipal da Promoção, Habitação de Assistência Social – 2.043 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, conforme orçamento corrente. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002. PODER EXECUTIVO - 2.06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO, HABITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2.041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 31.90.04 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: **04/05/2015** – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança do elemento orçamentário do contrato n° 49/2015, descrita na cláusula 10ª. A CONTRATADA: **ANA LUCIANA CAMILA DA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 102.986.134-09; lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder executivo – 2.11.02. Secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária – 2.079. Manutenção do fundo municipal de saúde – 3.1.90.04. Contratação por tempo determinado. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002. PODER EXECUTIVO – 2.11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.075 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: **04/05/2015** – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança do elemento orçamentário do contrato n° 52/2015, descrita na cláusula 10ª. A CONTRATADA: **ANGELA PRISCILLA XAVIER MEDEIROS**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 063.652.044-77; lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.075 – Manutenção da Saúde da Família - ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 002. PODER EXECUTIVO – 2.11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.079. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.1.90.04. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: **04/05/2015** – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança do elemento orçamentário do contrato n° 48/2015, descrita na cláusula 10ª. A CONTRATADA: **FABIOLA CRISTINA DE LIMA AZEVEDO SOUSA**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 009.042.764-57; lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder executivo – 2.11.02. Secretaria municipal de saúde e vigilância sanitária – 2.079. Manutenção do fundo municipal de saúde – 3.1.90.04. Contratação por tempo determinado. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002. PODER EXECUTIVO – 2.11.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.075 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE.** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: **04/05/2015** – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, contrato n° 293/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO (A): **FRANCISCA SONIA NUNES**, inscrita no (CPF/MF) sob o n° 045.897.584-23; FUNDAMENTO LEGAL: NA LEI MUNICIPAL N° 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, VALOR TOTAL: **R\$ 5.831,19 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: DE 18.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002. Poder Executivo – 2.06.02 – Secretaria Municipal da Promoção, Habitação de assistência Social – 2.041 – Manutenção do Fundo de Assistência Social – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente.** - Assinatura: **18/05/2015** - Itajá/RN, 18/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de n° 121/2015 de **GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob o n° 109.308.174-000, como Médico Psiquiatra, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 04 de maio de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 - Assinatura: **04/05/2015 - Itajá/RN, 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.**



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 374 – Itajaí/RN, 22 de Maio de 2015

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Enfermeira a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 287/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JANAINA LOPES DA SILVA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 080.892.374-95; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX DE 1998 E LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.075 – Manutenção da Saúde da Família – ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajaí/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Médico Plantonista a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 289/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JOSÉ VALÉRIO CAVALCANTE DE SOUZA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 140.661.904-30; FUNDAMENTO LEGAL: NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, VALOR TOTAL: **R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajaí/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de nº 31/2015 de **MARIA CLARA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.923.844-09, como Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, foi rescindido no dia 04 de maio de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 04/05/2015 - Itajaí/RN, 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Técnica de Enfermagem a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 286/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **MARIA GERUZA CABRAL**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 011.121.744-00. FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX DE 1988 E NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015 - GP, VALOR TOTAL: **R\$ 6.304,00 (SEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajaí/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Médico a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 280/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **NÚBIO PINTO DE MEDEIROS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 080.295.124-49; FUNDAMENTO LEGAL: NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, VALOR TOTAL: **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 04.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.075 – Manutenção da Saúde da Família – ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 04/05/2015** - Itajaí/RN, 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** mudança do elemento orçamentário do contrato nº 51/2015, descrita na cláusula 10ª. A CONTRATADA: **SAMILA PATRICIA MENDES DA SILVA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 067.538.314-52; lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, recebia por conta do elemento orçamentário: 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.075 – Manutenção da Saúde da Família - ESF - 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. **PASSANDO A RECEBER A PARTIR DO DIA 04 DE MAIO DE 2015 PELA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 002. POEDR EXECUTIVO – 2.11.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 2.079. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.1.90.04. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONSTANTE NO ORÇAMENTO CORRENTE. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. - Assinatura: 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.**

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de nº 117/2015 de **SEBASTIÃO NETO DE CARVALHO NOBRE**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 466.268.244-49, como Médico Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 04 de maio de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 04/05/2015 - Itajaí/RN, 04/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Médica Plantonista a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 288/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **VANESSA PINTO BRASILEIRA**, inscrita no (CPF/MF) sob o nº **011.745.274-20**; FUNDAMENTO LEGAL: NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, VALOR TOTAL: **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 08.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 08/05/2015** - Itajaí/RN, 08/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **RESCISÃO CONTRATUAL:** o contrato de nº 70/2015 de **VANESSA PINTO BRASILEIRO** inscrito no CPF (MF) sob o nº 011.745.274-20, como Médica Plantonista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, foi rescindido no dia 04 de maio de 2015; com FUNDAMENTO LEGAL: NO ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - Assinatura: 30/04/2015 - Itajaí/RN, 04/05/2015 – FERANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Vigilante, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 292/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **WELLIANO CABRAL DANTAS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 063.728.074-16; FUNDAMENTO LEGAL: NA LEI MUNICIPAL Nº 0267/2015-GP E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX, NO VALOR TOTAL: **R\$ 5.831,19 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**. VIGÊNCIA: DE 18.05.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 2.089 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 452 – Sub-função – Serviços Urbanos – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 18/05/2015** - Itajaí/RN, 18/05/2015 – FRANCISCO SIQUEIRA DE BRITO – Prefeito Municipal.

## EM BRANCO

## EM BRANCO



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 374 – Itajaí/RN, 22 de Maio de 2015

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**